

Diário Oficial do Estado - 19-03-2019

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-3-2019

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no projeto “Jornada da Cidadania”, a se realizar no dia 30-03-2019

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no projeto “Jornada da Cidadania”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação de membro da Defensoria Pública no evento “Jornada da Cidadania”, que se realizará no dia 30-03-2019, no período das 10 às 14 horas, na Associação de Moradores Conjunto Habitacional Vereador Antônio Sampaio e Adjacências, situado na Avenida Hungria 800, Parque Europa/Guarapiranga, São Paulo/SP.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 25-03-2019, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada recebida a partir do recebimento de mensagem de confirmação pela Secretaria das Subdefensorias.

§2º. No ato da inscrição, o inscrito deverá informar a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§3º. Será dada preferência para membros da carreira classificados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Na hipótese de mais de 1(um) inscrito, será realizado sorteio entre os interessados, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-03-2019, às 10h30, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados como titular à vaga integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 4º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§2º. A certidão de comparecimento deverá ser encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-3-2019

Considerando o convite realizado pela Câmara Municipal de Araraquara, para participação da Defensoria Pública no evento denominado "17ª edição do Momento Mulher";

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Unidade Araraquara já vem participando das edições anteriores do Programa Momento Mulher;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no evento, que traz informações e prestação de serviços à população feminina.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no evento "17ª edição do Momento Mulher", que se realizará no dia 04-04-2019, no período das 9h às 17h, no Parque Infantil (Praça Major Abel Fortes), na cidade de Araraquara/SP.

Artigo 2º. A Defensora Pública participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP 365, de 15-3-2019

Altera a Deliberação CSDP 36, de 30-01-2007, que regulamenta e organiza a Conferência Estadual da Defensoria Pública e as Pré-Conferências Regionais, nos termos do Artigo 31, XIX, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006 e dá outras providências

O Conselho Superior da Defensoria Pública,

Considerando a necessidade de se garantir o direito das pessoas que buscam atendimento na Instituição, de participarem das definições das diretrizes institucionais e no acompanhamento da fiscalização das ações e projetos desenvolvidos pela Defensoria Pública, da atividade funcional e da conduta pública dos membros e servidores, conforme previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 988 de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que a efetivação dos direitos previstos no artigo 6º, III, da Lei Complementar Estadual 988 de janeiro de 2006

ocorre por meio de Conferências Estaduais e Pré-Conferências Regionais;

Considerando que todos que integram a Instituição contribuem na organização e realização dos Ciclos;

Considerando a necessidade de uma distribuição mais igualitária entre os números de delegados

eleitos a partir das Pré-Conferências Regionais, que leve em consideração três diferentes dimensões: porte das sedes da Instituição em cada região, renda e vulnerabilidade e participação Social;

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Os artigos nº da Deliberação CSDP 36, de 30-01-2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 3º.

§1º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual deverá articular com cada Defensoria Regional do Estado a realização das Pré-Conferências Regionais, que serão organizadas e coordenadas conjuntamente pela Coordenação Regional, pela Direção Técnica Regional e pela Subouvidoria, com o apoio de Comissão Organizadora Regional integrada por Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Regional, com a participação de 2 (dois) membros da sociedade civil.

.....”

“Artigo 6º.....

.....

II – avaliação das ações da Defensoria Pública desenvolvidas para a promoção e efetivação dos direitos e garantias fundamentais dos necessitados em âmbito municipal, regional e estadual, levando-se em consideração o plano de atuação vigente.

.....”

“Artigo 27. Cada Pré-Conferência Regional poderá eleger o número máximo de delegados/as de acordo com a metodologia disposta no Anexo II.

.....

§ 4º A distribuição do número de delegados/as deve ser atualizada a cada novo Ciclo de Conferência, na forma do disposto no caput.

§5º. A Primeira Subdefensoria Pública-Geral ficará responsável pela efetuação do cálculo e publicidade do resultado antes do início da cada Ciclo de Conferências”

Artigo 2º. Fica revogado o Anexo I da Deliberação CSDP 36, de 30-01-2007.

Artigo 3º. Inclui-se o Anexo II à Deliberação CSDP 36, de 30-01-2007.

ANEXO II

Artigo. 1º. Para fins de cálculo do índice de distribuição de delegados/as entre as Pré-Conferências Regionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo serão consideradas as seguintes dimensões:

I – número de Defensores/as Públicos/as lotados/as na Regional da Defensoria Pública;

II – Renda e Vulnerabilidade à Pobreza; e

III – Participação Social.

Artigo 2º As fontes de dados a serem acessadas para coleta de informações e o peso de cada uma das dimensões na composição do índice a que se refere o Artigo 1º deste Anexo II orientará a distribuição de delegados/as entre as diferentes Regionais do Estado de São Paulo,

excetuando-se o município de São Paulo, são:

Composição do índice de distribuição de delegados/as – Índice Interior e Região Metropolitana de São Paulo

Para acessar a tabela, clique aqui

Artigo 3º As fontes de dados a serem acessadas para coleta de informações e o peso de cada uma das dimensões na composição do índice a que se refere o Artigo 1º deste Anexo II, que orientará a distribuição de delegados/as entre as diferentes regionais que compõem o Município de São Paulo, são:

Composição do índice de distribuição de delegados– Índice Capital

Para acessar a tabela, clique aqui

Artigo 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 16/2018, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018

EMPRESA CONTRATADA: Marcelo Francisco Cayres EVENTOS – EPP

CNPJ: 22.275.691/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7975/2018

PROCESSO EDEPE 0494/2018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço 10/2019

Evento: Políticas Públicas e violência contra a mulher: do enfrentamento ao cuidado

Data da Execução: 26-03-2019

Circunscrição Territorial: São Paulo

Serviço tipo: A

Quantidade: 70

Valor da Contratação: R\$ 560,00

Nº Empenho: 2019NE00107

Ordem de Serviço 11/2019

Evento: Roda de conversa sobre atuação da Defensoria Pública no enfrentamento à violência contra as mulheres

Data da Execução: 19-03-2019

Circunscrição Territorial: São Paulo

Serviço tipo: A

Quantidade: 30

Valor da Contratação: R\$ 240,00

Nº Empenho: 2019NE00105

Ordem de Serviço 12/2019

Evento: 13º Curso de Promotoras Legais Populares de Mauá

Data da Execução: 14-03-2019 e 28-11-2019

Circunscrição Territorial: Mauá

Serviço tipo: A

Quantidade: 65 (cada dia)

Valor da Contratação: R\$ 1.601,60

Nº Empenho: 2019NE00106

Extrato de Contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna pública a despesa efetivada com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 28/2018, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/18

EMPRESA CONTRATADA: Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda - EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9788/2018

PROCESSO EDEPE 0661/2018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço 05/2019

Evento: Políticas Públicas

Data da Execução: 26-03-2019

Quantidade de horas: 4h30

Valor da Contratação: R\$ 827,95

Número do Empenho: 2019NE00111

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 18-3-2019

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Edson Luiz Gomes Carneiro, RG. 324933460, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16-03-2014 a 14-03-2019

Jorge Henrique Menneh, RG. 11194465X, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, período aquisitivo de 17-03-2014 a 15-03-2019

Murilo Fidencio Cantagallo, RG. 405228727, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 18-03-2014 a 16-03-2019

Priscila Melo dos Santos, RG. 484815817, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-03-2014 a 17-03-2019

Viviane Costa de Souza Guizze, RG. 122433944, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-03-2014 a 18-03-2019

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Edson Luiz Gomes Carvalheiro, RG. 324933460, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16-03-2014 a 14-03-2019

Jorge Henrique Menneh, RG. 11194465X, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública, período aquisitivo de 17-03-2014 a 15-03-2019

Murilo Fidencio Cantagallo, RG. 405228727, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 18-03-2014 a 16-03-2019

Priscila Melo dos Santos, RG. 484815817, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19-03-2014 a 17-03-2019

Viviane Costa de Souza Guizze, RG. 122433944, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 20-03-2014 a 18-03-2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 25-03-2019, às 08h comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BAURU, sito à – Rua Nicolau de Assis, 6-41 – Jardim Panorama – Bauru/SP (em frente à Praça da Paz), – responsável: Eliane Miqueloto Alvares de Arruda, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Isabella Nunes Pereira - 50.426.355-9

Julia Cesarin Maitino - 55.268.364-4

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25-03-2019 às 15h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL, sito Avenida Liberdade, 32, 3º andar - São Saulo – responsável: Marcos Rossi, para apresentar os seguintes documentos originais:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Camilla Duarte Fernandes Barros - 52.553.482-9

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 21-03-2019 às 9h30, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JAÚ, sito à Rua Bento Manoel, 282 - Centro - Jaú/SP – responsável: João Paulo Vaz de Almeida, apresentar os seguintes documentos originais:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Leandro Alexandrino de Oliveira - 40.978.244-0

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02-04-2019 das 10h às 16h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTOS, sito à Av. São Francisco, 261, Centro -Santos/SP– responsável: Diego Gonçalves de Oliveira, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Beatriz Bernardo de Souza - 48.565.136-1

Daniel Leal Ferreira - 35.771.219-5

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 26-03-2019 às 13h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE BARRETOS, sito à RUA VINTE E CINTO DE AGOSTO, 740, REGIÃO DOS LAGOS – Barretos/SP – responsável: Vinícius Parreira, para

apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Lorenzo Alonso Coradim Joi - 50.531.592-0

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25-03-2019 às 10h15, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, sito à Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas-SP – responsável: Marcela Richena Demonte, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço

militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Lorena Vicchini Morales - 53.35.430-0

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 26-03-2019 às 09h30, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE ITAQUERA, sito à Rua Sábado D'Angelo, 2040 – Itaquera – São Paulo - SP – responsáveis: Beatriz e Junior, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Vivian Sa Roque - 02.576.436-6

Cintia Gomes da Silva - 40.676.254-5

Rodrigo Fornereto Mariano - 50.135.060-3

Leonardo Pereira Franco - 77.535.103-2

Fernanda Raissa Oliveira de Azevedo - 37.682.573-x

Ato do Diretor Técnico, de 18-3-2019

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25-03-2019 às 14h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE, sito à Rua Piratininga, 84 -Brás- São Paulo - SP – responsáveis: Gabriel Passerotti, Emerson Barreto e Simone Spadare, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos
(www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;
1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A - DOCUMENTO

Verônica Bockmann Galvão Silva - 42.224.536-7

Bruna Gomes Pereira - Mg-18.785.081

Gilson Farias Sobrinho - 19.123.128-9

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação CSDP 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para com prejuízo das atribuições, participarem da reunião ordinária, realizada no dia 15-03-2019, das 9h às 17h, na Rua Boa Vista, 103 – 7º andar. Centro, São Paulo/SP.

Adriana do Carmo Rios dos Santos

Carlos Weis; Bruno Boni Del Preti; Daniela Batalha Trettel;

Danielle Gaiotto Junqueira; Davi Quintanilha Failde Azevedo;

Fabricio Pereira Quintanilha; Gustavo Samuel da Silva Santos;

Iuscia Dutra Barboza; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II;

Mariana Leite Figueiredo; Rafael Alvarez Moreno; Rafael de

Souza Borelli; Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire; Tatiana

Belons Vieira; Tatiane Bottan

Expediente

I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Comunicações da Coordenação;

III– Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

Ordem do dia

Atividade externa – Inspeções em Comunidades Terapêuticas:

- CT CONCRETIZE (Rua Benedito Schunck, 199, Parelheiros) - Defensores/as: Daniela Batalha Trettel, Iuscia Dutra Barboza, Adriana do Carmo Rios dos Santos e Rafael Alvarez Moreno;
- CT BELA VISTA (Rua Alberto Adâmo, 13, Parelheiros) - Defensores/as: Davi Quintanilha Failde Azevedo, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Mariana Leite Figueiredo e Tatiane Bottan.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Isadora Brandão Araujo da Silva, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22-03-2019, das 9h30 às 12h30 na Rua Boa Vista, 103 7ºAndar:

Andrew Toshio Hayama (com prejuízo)

Douglas Ribeiro Basilio

Edgar Pierini Neto

Erik Saddi Arnesen

Felipe Amorim Princesa (com prejuízo)

Glauber Callegari

Laura Joaquim Taveira (com prejuízo)

Luis Gustavo Cordeiro Sturian

Marcelo Bonilha Campos

Maria Fernanda Ghannage Barbosa (com prejuízo)

Paulo Fernando de Andrade Giostri (com prejuízo)

Rafael de Paula Eduardo Faber

Roberta Marques Benazzi Villaverde (com prejuízo)

Rosilene Cristina Otaviano (com prejuízo)

Vanessa Alves Vieira

Vinícius Conceição Silva Silva

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Pauta:

PA 638/2019 - Violações de direitos fundamentais na Comunidade Quilombo do Carmo localizado em São Roque;

PA 86/2019 – Projeto de Lei 770/2017 - Institui o Fundo Estadual de Direitos Humanos e Cidadania - FEDHC, vinculado à Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania;

PA 33/2015 – Discriminação por identidade de gênero;

PA 5938/2018 - Discriminação Racial - Denúncia de racismo por parte de professor do IFSP;

PA 7784/2018 – Gratuidade da retificação de assento extrajudicial da população Trans;

PA 107/2012 – Discriminação racial;

PA 2711/2019 - Pedido judicial de providências do Shopping Pateo Higienópolis: visa o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade para o Conselho Tutelar ou entrega para a Polícia Militar;

PA 9083/2018 - Racismo e Sexismo na Publicidade Infantil – Sestini;

PA 7745/2018 - Cotas Raciais e Comissão Especial de aferição da condição de negro ou indígena nos concursos de ingresso na carreira de defensor/a público/a e na carreira de agente de defensoria pública e oficial/a de defensoria pública;

PA 621/2018 - Acompanhamento da Implementação das Leis 11645/08 e 10639/03.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Luiz Fernando Baby Miranda, nos termos do art. 18, inc. III da deliberação 38, de 04-05-2007, convoca, o Defensor Público Horácio Xavier Franco Neto, para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da reunião ordinária realizada no dia 15-03-2019, das 10h às 12h30, na Rua Boa Vista 150, Subsolo. São Paulo/SP.